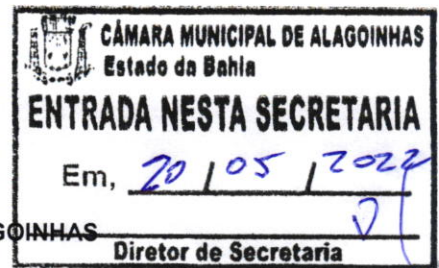


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



Dominanda B. B. Filho
Câmara Municipal de Alagoinhas
Servidor

MENSAGEM N.º 054/2022.

Alagoinhas, 18 de maio de 2022

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHAS,

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter às Vossas Ilustres apreciação do projeto de Lei de Doação de área para construção da sede da Associação de Oncologia Nova Vida Alagoinhas.

Inicialmente cumpre registrar que, já tramitou por esta casa o Projeto de Lei referente a doação para referida instituição com área de terra de 355 m². Contudo, a referida área não supre a necessidade da instituição. Diante de tal fato encaminhamos novo projeto com área superior, a fim de atender as necessidades da mesma.

A área em pauta possui a destinação da construção de uma casa de acolhimento para os pacientes residentes na zona rural desta cidade, que necessitam realizar tratamento na capital do Estado. Contudo, devido ao horário de viagem necessitam de um ponto de apoio na sede do Município, local onde TFD irá apanhá-los para transportar até Salvador. Desta forma buscamos contribuir na promoção de um mínimo de conforto e segurança a este público que, já é vítima das mazelas de sua patologia.

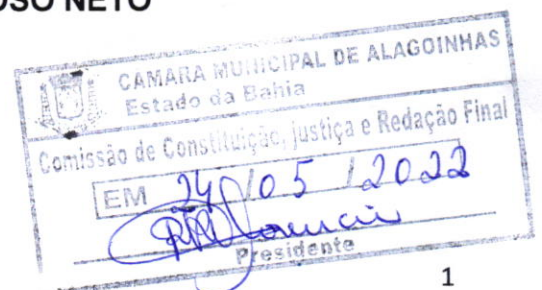
Na oportunidade informamos que o presente projeto de lei revoga expressamente a lei municipal nº 2.502/2020 aprovada por esta casa Legislativa, a qual autorizou a doação de área anterior correspondente a 355 metros quadrados.

Ante o exposto, encaminho o presente Projeto para aprovação da Lei autorizativa e certos do êxito junto a esta casa renovam meus préstimos de estima e satisfação.

Atenciosamente,

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO

PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 035 /2022.

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, PARA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE ONCOLOGIA NOVA VIDA ALAGOINHAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, a doar sem encargos uma área de Terra localizada no Bairro Jardim Petrolar, 511,89 m², avaliado em R\$ 127.972,50 (cento e vinte e sete mil e novecentos e setenta e dois e cinquenta centavos), inscrita matrícula nº 6226, Av. 03, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Alagoinhas.

Art. 2º- O lote ora doado destina-se exclusivamente para a construção da Sede da Associação de Oncologia Nova Vida Alagoinhas.

Parágrafo único. Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação do termo de doação, sem que isso implique em qualquer direito à retenção ou indenização ao donatário.

Art. 3º- O supramencionado imóvel possui a seguinte descrição topográfica: a poligonal tem início no vértice IX, definido pelas coordenadas planas UTM 563.828,68 m Leste e 8.656.530,58 m Norte, deste, segue até o vértice VIII, de coordenadas de E 563.835,93 m N 8.656.514,32 m, com a distância de 17,80m e o azimute de 155°53'19”, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE, segue até o vértice VII de coordenadas E 563.811,40 m e N 8.656.501,28 m com a distância de 27,82m e o azimute de 241°59'34” confrontando neste trecho com O MESMO CONFRONTANTE, deste, segue até o vértice A de coordenadas de E 563.803,13 m N 8.656.517,94 m, com distância de 18,60m e o azimute de 333°35'58”, confrontando neste trecho com RUA HOLANDESA, segue até o vértice IX, ponto inicial deste perímetro com a distância de 28,50m e o azimute de 336°00'38” confrontando com DEAM. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa INCRA – Salvador/BA, de coordenadas N 8.569.514,4040m e E 561.583,0340m, (SIRGAS2000) e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso – 24, tendo como datum WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.